

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PACO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 45 DE 07 DE JANEIRO DE 2019.

“Dispões sobre retorno ao serviço de Servidor Público Municipal e dá outras providências”

JOSÉ DE CASTRO AGUIAR FILHO, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

RESOLVE

Artigo 1.º - Retornará ao serviço normal a partir de 07 de Janeiro do corrente ano, a Servidora Pública Municipal Sra. ROSELI BRITO DE OLIVEIRA, R.G. n.º 23.021.367-4-SSP/SP, lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, que esteve afastada por Licença Saúde junto ao INSS com Benefício n.º 6248264205, desde 28/08/2018, conforme portaria n.º 429 de 18/09/2018.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

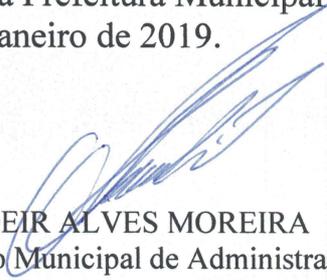
Prefeitura Municipal de Flora Rica, 07 de Janeiro de 2019.


JOSE DE CASTRO AGUIAR FILHO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.

Em, 07 de Janeiro de 2019.


VALDEIR ALVES MOREIRA
Secretário Municipal de Administração